

MATÉRIA RECEBIDA Nº 319/2021

Ofício 923/2021 Ibitinga, 20 de julho de 2021.

Assunto: Responde requerimento 390/2021, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações a Senhora Prefeita Municipal e também aos setores responsáveis sobre as Políticas Públicas existentes em nossa cidade.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 390/2021 (Protocolo 1741/2021), requer informações a Senhora Prefeita Municipal e também aos setores responsáveis sobre as Políticas Públicas existentes em nossa cidade.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 01 de Julho de 2021.

Ofício Nº 087/2021

Assunto: Resposta do Requerimento nº 390/2021 de autoria do nobre Vereador Ricardo Prado.

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar sobre o requerimento nº 390/2021 referente a informação sobre Políticas Públicas de nosso município.

Políticas Públicas na área da Assistência Social

- Políticas Públicas são conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelos governos (Nacionais, Estaduais ou Municipais) com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que visam assegurar determinado direto de cidadania para vários grupos da sociedade ou para determinado segmento social, cultural, étnico ou econômico.
- A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), visando a garantia de direitos, vem a normatizar a constituição de Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais, desta forma, em nosso munícipio vem a ser vinculado os seguintes:
- * Conselho Municipal da Assistência Social;
- * Conselho Municipal da Criança e Adolescente;
- * Conselho Municipal do Idoso;
- * Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- * Conselho Tutelar.
- Na Política Pública da Assistência Social do munícipio de Ibitinga/SP, vem a oferecer os seguintes equipamentos Públicos:
- * Secretaria de Desenvolvimento Social: é uma unidade pública da política pública e oferta:-Cestas Básicas: Benefício eventual/emergencial com fornecimento de cesta básica para famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade social é por critérios técnicos avaliados e acompanhados por Assistentes Sociais da equipe da Secretária de Desenvolvimento Social.-Leite em Pó (Nutriente alimentar): Benefício para crianças de 06 meses a 3 anos para famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade social é por critérios técnicos avaliados e acompanhados por Assistentes Sociais da equipe da Secretária de Desenvolvimento Social.-Auxílio Funeral: é um benefício eventual/emergencial para famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade social é por critérios técnicos avaliados e acompanhados por Assistentes Sociais da equipe da Secretária de Desenvolvimento Social.

Passagem: é um benefício para pessoas em situação de rua, entres outros para regresso ao meio familiar.

Cadastro Único: Cadastro Único para Programas Sociais ou Cadúnico é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda. Abaixo está a relação dos principais programas federais usuários do Cadastro Único, cada um com hiperlink para mais informações.







Obs.: A inclusão prévia no Cadastro Único é condição para participar de alguns dos programas listados abaixo:

- Programa Bolsa Família / BPC Programa de Prestação Continuada
- Tarifa Social de Energia Elétrica / Programa Minha Casa Minha Vida
- Carteira Do Idoso / Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda
- Telefone Popular / Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos
- Carta Social / Serviços Assistenciais
- Programa Brasil Alfabetizado / PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Identidade Jovem ID Joven / ENEN
- * Cras Centro de Referência da Assistência Social: é uma unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No Cras, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. No Cras hoje é ofertados oficinas para os Grupos de Convivências na faixa etária de 4 a 8 anos; 9 a 12 anos; 13 a 17 anos e idosos.
- * Creas Centro Especializado da Assistência Social: é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e o Serviço Especializado em Abordagem Social.
- * Centro Dia do Idoso: é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência I e II de cuidados. Busca-se evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento.
- * Albergue Municipal: Lugar de abrigo para pessoas em situação de rua. Funcionamento noturno.
- * Conselho Tutelar: é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Atende adolescentes em situação de vulnerabilidade ou de risco é a função elementar do Conselho Tutelar, independentemente do horário, do local e do lugar, seja em espaço público, seja em ambiente privado.

Entidades do Terceiro Setor vinculados a Assistência Social do Munícipio de Ibitinga: S.O.S- Serviço de Obras Sociais: Atende crianças e adolescentes em contra turno na faixa

etária de 6 a 17 anos;





CRIARTE- Centro de Recuperação Inserção Adolescente ao Trabalho: Atende crianças e adolescentes em contra turno na faixa etária de 6 a 17 anos;

PROJETO CRIANÇA FELIZ: Associação Cristã de Proteção à Criança, é uma entidade sem fins lucrativos, criada de acordo com as leis do país, com a finalidade de amparar crianças em situação de risco ou com violação de direitos.

LAR SÃO VICENTE DE PAULA: é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com capacidade para atendimento de 40 idosos, tendo como público alvo: pessoas de ambos os sexos e maiores de 60 (sessenta) anos, em situação de abandono familiar e/ou vulnerabilidade e risco social, fornecendo serviços de necessidade básica do ser humano, como: moradia, alimentação, saúde, lazer e recreação. Atualmente, atendemos pessoas com diferentes graus de dependência (I, II, III), necessitando assim de cuidados específicos.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: é uma associação em que, além de pais e amigos dos excepcionais, toda a comunidade se une para prevenir e tratar a deficiência e promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência. Essa mobilização social presta serviços de educação, saúde e assistência social a quem deles necessita, constituindo uma rede de promoção e defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos,

Renata Gisele de Oliveira Jacob Secretária de Desenvolvimento Social

Ilma. Srª.

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga







NOTA TÉCNICA nº 05/2021 - Secretaria de Esporte e Lazer

Assunto: Requer informações a Senhora Prefeita Municipal e também aos setores responsáveis sobre as políticas públicas existentes em nossa cidade.

Requerimento Legislativo nº 390/2021.

Interessado: Vereador Ricardo Prado.

Excelentíssima Sra. Presidente,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 390/2021 de autoria do Vereador Ricardo Prado, este secretário tem a informar que:

1) Informo que os programas da Secretaria de Esporte e Lazer que estão a serviço da população estão relacionados abaixo:

ATIVIDADES	LOCAL	OD IETIVO
	LOCAL	OBJETIVO
Programa Academia	Academia Municipal, Pista	Monitoramento e instrução de
ao Ar Livre e	de Atletismo e Academia ao	Educadores Físicos ao público em
Academia Municipal	ar livre do Nicolão	geral
Programa Recreando	Nicolão	Atividades lúdicas esportivas para
no Esporte		crianças de 04 a 06 anos
Programa Vivendo a	Nicolão	Atividades específicas para
Melhor Idade		pessoas acima de 60 anos
Programa Atleta do	Nicolão	Atividades esportivas para crianças
Futuro		e adolescentes de 06 a 17 anos
Programa Esporte em	CAPS - AD, Lar São Vicente	Atividades físicas desenvolvidas ao
Ação	de Paulo e Centro dia do	público específico, em seu local de
	Idoso	convivência
Programa Vida Ativa	Pavilhão Permanente de	Aulas de Ginástica, Treinamento
	Exposições	Funcional e Alongamento
Programa Esporte	Espaços esportivos do	Aulas de futebol, futsal, voleibol e
para Todos	município (Nova Ibitinga,	ginástica
	Santo Expedito, Bancários,	Garage
	Ângelo de Rosa, Vila Maria	
	e Cambaratiba)	
Hidroginástica	Academia Tribo do	Aulas gratuitas de hidroginástica,
	Movimento	destinada a pessoas acima de 60
		anos
Chamamento Público	Realização atividades físicas	Parceria com a ONG Esporte do
11/2019	nos espaços esportivos	Bem em áreas de vulnerabilidade
	municipais	social







Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos que eventualmente sejam necessários.

Ibitinga, 14 de julho de 2021.

OSMAR MARGADONA JÚNIOR Secretário de Esporte e Lazer





Ofício SME nº 159/2021 Ibitinga, 14 de julho de 2021

Assunto: Resposta ao Legislativo

Requerimento CM nº 390/2021

Vereador: Ricardo Prado

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

Em atendimento ao Requerimento Legislativo nº 390/2021, de autoria do Vereador Ricardo Prado no qual indaga quais as políticas públicas existentes no município que contemplem crianças, adolescentes, idosos e moradores de rua, temos a informar que:

As políticas públicas em educação, são práticas governamentais que garantem o acesso e permanência das crianças e jovens nas escolas, com ensino de qualidade, assim como para os adultos que não tiveram acesso na idade própria.

O município de Ibitinga, além de oferecer a Educação Básica, desde a Creche (6 meses), oferece também o EJA (Educação de Jovens e Adultos), transporte escolar, merenda balanceada com cardápio montado por nutricionista, programa de combate à evasão junto ao Conselho Tutelar e Ministério Público, adesão aos Programas Federais, como do Livro Didático, PDDE, Programa Caminho da Escola, PNAE, entre outros.

A Secretaria Municipal de Educação, dentro da sua área de atuação não possui políticas públicas específicas para mulheres, idosos e moradores de rua, uma vez que seu campo de atuação não abrange essas áreas.

Sendo o que temos a comunicar para o momento, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP



